

anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 4(quatro) de novembro de 2022.

**HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Heitor Fernandes Felix  
Código Identificador:EB5BA19D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
PORTARIA Nº: 315/2022**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 315/2022

**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor: **JOSÉ WILKER ARAÚJO SEVERO**, para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos administrativos de prestação de serviços e aquisição na Secretaria Municipal de Administração, na Secretaria Municipal de Finanças, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e na Secretaria Municipal de Transportes do Município de Barro/CE.

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º- Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 4(quatro) de novembro de 2022.

**HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Heitor Fernandes Felix  
Código Identificador:764FECC3

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

**SECRETARIA DE SAUDE  
NOTIFICAÇÕES**

Pelo presente, fica notificada a empresa Atacadão Terra Santa Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.406/0002-26 de que na data de 21/09/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0119, aberto em 17/08/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE.

Publicado por:  
José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:4DBDA31B

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2022.11.10.01-ADM. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Campos Sales – CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.1648216022.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIAS TÉCNICA PARA ANÁLISE, ESTUDO E LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA CONFERÊNCIA E APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E ROTINAS OPERACIONAIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015 DO TCE-CE, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2021 A 2022, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO ABAIXO,

JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES-CE. VALOR GLOBAL: 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses. CONTRATADA: F S DE M JUNIOR SERVIÇOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES. ASSINA PELO CONTRATANTE: CARLOS DAVIS MARQUES FERNANDES. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JÚNIOR. Campos Sales, 10 de novembro de 2022.

Campos Sales - CE, 10 de novembro de 2022.

**CARLOS DAVIS MARQUES FERNANDES**  
Secretário de Administração e Finanças

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2022.11.10.02-SAST. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do Município de Campos Sales - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.0812204022.036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISE, ESTUDO E LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA CONFERÊNCIA E APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E ROTINAS OPERACIONAIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015 DO TCE-CE, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2021 A 2022, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO ABAIXO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. VALOR GLOBAL: 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses. CONTRATADA: F S DE M JUNIOR SERVIÇOS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES. ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JÚNIOR. Campos Sales, 10 de novembro de 2022.

Campos Sales - CE, 10 de novembro de 2022.

**PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de POLÍTICAS PARA A SAÚDE do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2022.11.10.03-FMS. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de POLÍTICAS PARA A SAÚDE do Município de Campos Sales - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.1012204022.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISE, ESTUDO E LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA CONFERÊNCIA E APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E ROTINAS OPERACIONAIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015 DO TCE-CE, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2021 A 2022, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO ABAIXO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE. VALOR GLOBAL: 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois)

meses. CONTRATADA: F S DE M JUNIOR SERVIÇOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE DE CAMPOS SALES. ASSINA PELO CONTRATANTE: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JÚNIOR. Campos Sales, 10 de novembro de 2022.

Campos Sales - CE, 10 de novembro de 2022.

**REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS**  
Secretária de Políticas Para a Saúde

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales - CE; torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2022.11.09.10-SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO do Município de Campos Sales - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.1212204022.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO PARA ANÁLISE, ESTUDO E LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS A LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA CONFERÊNCIA E APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E ROTINAS OPERACIONAIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES EM ATENDIMENTO AS NORMAS DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2015 DO TCE-CE, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2021 A 2022, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO ABAIXO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses. CONTRATADA: F S DE M JUNIOR SERVIÇOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES. ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JÚNIOR. Campos Sales, 10 de novembro de 2022.

Campos Sales - CE, 10 de novembro de 2022.

**MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário(a) de Políticas Para Educação

Publicado por:  
Luclessian Calixto da Silva Alves  
Código Identificador:DE1D5CC8

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 130/2022-GAB. EMENTA: EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Diretora da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral Maria Alcides da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a nomeação promovida pela Portaria nº 067/2022-GAB possui vigência enquanto perdurar a licença maternidade da servidora pública comissionada Francisca Fabiana Pereira dos Santos;

CONSIDERANDO o fim da licença maternidade da servidora pública comissionada Francisca Fabiana Pereira dos Santos,  
**RESOLVE**